**Planejamento Estratégico**

**Plano Estratégico Institucional da Câmara do Município de Ernestina – Rio Grande do Sul**  
**BIÊNIO: 2025-2026**

* Visão: Ser reconhecida, até 2026, como a Câmara Municipal modelo em transparência ativa, eficiência legislativa e engajamento cidadão, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e inclusivo de Ernestina.
* Missão: Contribuir para a qualidade de vida de Ernestina por meio da análise, votação e proposição de leis eficazes e socialmente responsáveis; potencializar a governança legislativa com ferramentas tecnológicas e ampliar a participação cidadã, assegurando que 100% das sessões e documentos estejam trimestralmente atualizados no Portal da Transparência.

**Objetivos Estratégicos:**

* Excelência na Análise e Votação de Projetos de Lei: A Câmara Municipal se compromete a avaliar cuidadosamente todos os projetos de lei apresentados pelo Executivo e pelo Legislativo, buscando o aprimoramento e a eficácia das leis para o bem-estar da comunidade.
* Transparência e Comunicação com a População: Fortalecer o portal da transparência como uma ferramenta acessível e de fácil compreensão para que os munícipes possam acompanhar o trabalho legislativo, orçamento e gastos públicos. - Incentivar a realização de audiências públicas e sessões informativas para manter a população informada sobre as atividades da Câmara e ouvir suas necessidades.
* Proximidade com os Munícipes: Estabelecer canais de comunicação efetivos para receber sugestões, demandas e críticas da população, a fim de representá-las de forma adequada e atender às suas necessidades.
* Investimento em Tecnologias de Gestão: Buscar constantemente o aprimoramento tecnológico para otimizar a gestão interna da Câmara Municipal, facilitar o fluxo de informações, e garantir a eficiência no uso dos recursos públicos.
* Capacitação dos Servidores: Investir no desenvolvimento contínuo dos servidores da Câmara, por meio de treinamentos e capacitações, para que estejam preparados para desempenhar suas funções de forma eficiente e ética.
* Colaboração e Diálogo entre os Vereadores: Incentivar a construção de um ambiente colaborativo entre os vereadores, promovendo o diálogo e a troca de ideias para o desenvolvimento de projetos de interesse público.
* Responsabilidade Fiscal: Zelar pelo equilíbrio das contas públicas, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal e garantindo o uso responsável dos recursos financeiros.

   
**Metas:**

* Engajamento Cidadão: Elevar de 10% para 25% a participação popular em audiências e sessões plenárias até junho/2026.
* Implementar um sistema de gerenciamento eletrônico de documentos para otimizar a tramitação interna dos processos legislativos;
* Assegurar que cada servidor participe de, no mínimo, duas capacitações por ano, com tema alinhado à missão institucional.

O Plano Estratégico Institucional deve ser constantemente revisado e ajustado conforme as necessidades e realidades locais. Além disso, é essencial o envolvimento de todos os vereadores, servidores e do Município para o sucesso da implementação das estratégias e alcance dos objetivos propostos.

*Ernestina, abril de 2025.*  
   
MESA DIRETORA  
   
SILVANE APARECIDA VARGAS - PRESIDENTE  
   
ANTONIO CARLOS FERREIRA - VICE PRESIDENTE   
  
INGRID LILIANI WORST - 1º SECRETÁRIA                                     
   
ELIAN BETTIN GARCIA -  2º SECRETÁRIO